Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 831, de 8 de Novembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

03	Coordenadoria Geral		
03.01	Gabinete do Coordenador		
03.30.174.2.018	- Combustível a Polícia Civil e Militar		
3.1.2.0.0.0	- Material de Consumo	Cr$	6.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:-

03	Coordenadoria Geral		
03.04	Setor de Saúde e Assistência Social		
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.0.0	- Material de Consumo	Cr$	6.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 8 de Novembro de 1 977.

ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTISOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO